



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição (Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014): PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA. CNPJ nº 24.417.008/0001-16

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 Sala 1901/1902, Edifício Isaac Newton CEP 50070-425 – Ilha do Leite, Recife/PE.

Telefones: (81) 3222-3200 / 3221-1245 Site: www.crbm2.gov.br

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR

(Processo Administrativo Nº 017/2026)

O Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região – CRBM2, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Termo de Referência referente a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, e moldada pelos fundamentos legais previstos na Lei 14.133, de 2021, artigo 75, XV, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, contempladas a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas, dissertativa, provas de títulos e experiência profissional.

O QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO passa a vigorar na forma abaixo especificada:

Cargo	Lotação	Vagas AC	Vagas PPI	Vagas PCD	Vencimento Mensal	Carga horária
Fiscal Biomédico	Recife/PE	01+CR*	***	***	R\$ 6.660,35	40 horas semanais
	Salvador/ BA	01+CR*				
	Aracaju/SE	CR*				
	Maceió/AL	01+CR*				
	Paraíba/PB	CR*				
	Natal/RN	CR*				
	Fortaleza/CE	CR*				
	Teresina/PI	01+CR*				
	São Luís/MA	CR*				
Advogado	Recife/PE	1 + CR*	***	***	R\$ 6.500,00	40 horas semanais
	Salvador/ BA	CR*				
	Aracaju/SE	CR*				
	Maceió/AL	CR*				
	Paraíba/PB	CR*				
	Natal/RN	CR*				
	Fortaleza/CE	CR*				
	Teresina/PI	CR*				
	São Luís/MA	CR*				
Contador	Recife/PE	1 + CR*	***	***	R\$ 6.500,00	40 horas semanais
	Salvador/ BA	CR*				
	Aracaju/SE	CR*				
	Maceió/AL	CR*				
	Paraíba/PB	CR*				
	Natal/RN	CR*				
	Fortaleza/CE	CR*				
	Teresina/PI	CR*				
	São Luís/MA	CR*				
Agente Administrativo	Recife/PE	3 + CR*	1	***	R\$ 3.227,84	40 horas semanais
	Salvador/ BA	CR*	***	***		
	Aracaju/SE	CR*				
	Maceió/AL	CR*				
	Paraíba/PB	CR*				
	Natal/RN	CR*				
	Fortaleza/CE	CR*				
	Teresina/PI	CR*				
	São Luís/MA	CR*				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição (Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014): PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA. CNPJ nº 24.417.008/0001-16

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 Sala 1901/1902, Edifício Isaac Newton CEP 50070-425 – Ilha do Leite, Recife/PE.

Telefones: (81) 3222-3200 / 3221-1245 Site: www.crbm2.gov.br

REQUISITOS MÍNIMOS	
Fiscal Biomédico	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com permissão legal para o exercício de cargo público. Estar em gozo dos direitos civis e políticos. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares. Ser portador de diploma de graduação em Biomedicina, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região (CRBM-2), com a quitação integral das anuidades e encargos profissionais. Comprovação de 02 anos de experiência técnica em uma das áreas de habilitação da biomedicina (eliminatório). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B” ou superior, válida e regular, sem impedimentos que restrinjam o exercício do direito de dirigir, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro com no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Ter disponibilidade para dirigir automóvel categoria B por longas distâncias. Ter disponibilidade para realizar atividades externas à sede e seccionais do CRBM2. Ter aptidão física e mental compatível com o exercício das funções.
Advogado	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com permissão legal para o exercício de cargo público. Estar em gozo dos direitos civis e políticos. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); comprovação de no mínimo 02 anos de experiência na administração pública (eliminatório).
Contador	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com permissão legal para o exercício de cargo público. Estar em gozo dos direitos civis e políticos. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); comprovação de no mínimo 02 anos de experiência na administração pública (eliminatório).
Agente Administrativo	Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com permissão legal para o exercício de cargo público. Estar em gozo dos direitos civis e políticos. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares. Nível médio completo.

Onde se lê:

1. Etapas do concurso

A Contratada para planejamento, organização e realização do concurso público compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços e procedimentos técnicos especializados, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários e essenciais ao inteiro cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

O concurso deverá ser realizado observando as seguintes etapas:

- 5.1.2. Para o Cargo de Advogado, a prova discursiva que deverá contar com a elaboração de peça profissional, sob a forma de situação-problema.
- 5.1.3. Para os cargos de nível médio/técnico o certame terá, prova objetiva e experiência profissional de no mínimo de 2 anos.
- 5.1.4. A prova discursiva será aplicada no mesmo dia, no mesmo turno, e no mesmo horário da prova objetiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição (Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014): PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA. CNPJ nº 24.417.008/0001-16

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 Sala 1901/1902, Edifício Isaac Newton CEP 50070-425 – Ilha do Leite, Recife/PE.

Telefones: (81) 3222-3200 / 3221-1245 Site: www.crbm2.gov.br

Leia-se:

1. Etapas do concurso

A Contratada para planejamento, organização e realização do concurso público compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços e procedimentos técnicos especializados, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários e essenciais ao inteiro cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

O concurso deverá ser realizado observando as seguintes etapas:

- 5.1.1 Para o cargo de Fiscal Biomédico o certame terá: prova objetiva (Eliminatória/Classificatória), prova discursiva (Eliminatória/Classificatória), comprovação de experiência técnica (Eliminatória) e investigação social (Eliminatória).
- 5.1.2. Para o cargo de Advogado: prova objetiva (Eliminatória/Classificatória), prova discursiva (Eliminatória/Classificatória) (que deverá contar com a elaboração de peça profissional, sob a forma de situação-problema), Prova de Títulos (Classificatória), comprovação de experiência na administração pública (Eliminatório) e investigação social (Eliminatória).
- 5.1.3. Para o cargo de Contador o certame terá, prova objetiva (Eliminatória/Classificatória), prova discursiva (Eliminatória/Classificatória), prova de título (Classificatória), comprovação de experiência na administração pública (Eliminatório) e investigação social (Eliminatória).
- 5.1.4. Para o cargo de Agente Administrativo o certame terá, prova objetiva (Eliminatória/Classificatória), prova discursiva (Eliminatória/Classificatória), prova de título (Classificatória) e investigação social (Eliminatória).

As provas discursivas serão aplicadas no mesmo dia, no mesmo turno, e no mesmo horário da prova objetiva

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes no Termo de Referência original, não expressamente modificadas por esta retificação.